



5.5.99.03.31 Contratos ou Registros de um Processo de Compra

Documento: Registro de Preço - 000888/2023 **Situação:** Ativo **Processo:** 23081.032669/2020-65 **Ano Orçamento :** 2023
Modalidade: 05 - Pregão **Num. Licitação:** 136
Data Início: 10/07/2023 **Data Fim:** 26/12/2023 **Data Geração:** 10/07/2023
Fornecedor: 01425676000190 - ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCR. LTDA

Extrato: 001410/2023 **Unidade:** 01.18.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Cod.Reduzido	Seq.	Unidade	Valor Unitário			Utilizado			Saldo			
			Inicial	Quantidade	Qtde Aditivada	Valor	Valor Aditivado	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor Unitário	Valor
COMP00		Unidade	5.380,0000	1.000,00	0,00	5.380.000,000	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	5.380,0000	5.380.000,00
Item 2 - Pregão Eletrônico nº 136/2020												
Computador Intermediário com Monitor												
1. Gabinete:												
2. Tipo reduzido, padrão Micro Form Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm³;												
3. O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;												
4. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;												
5. Deve possuir características Tool-less nativas, sem adaptações no projeto original do fabricante, possibilitando a remoção das unidades de disco rígido (HDD ou SSD), exceto M.2 e memórias, sem a utilização de ferramentas; Serão aceito parafusos recartilhados;												
6. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;												
7. Deverá ser fornecido auto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.												
8. Deverá ser gravado na tampa do equipamento, durante sua produção no fabricante, a laser, o logotipo da instituição contratante, em todos os equipamentos.												
9. O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.												
10. Processador												
11. Deverá possuir pontuação mínima de 8000 (oito mil) pontos com base no CPU Benchmark (https://www.cpubenchmark.net/)												
12. Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core I5-9500t, mas serão aceitos outros processadores, de características diferentes, de performance igual ou superior, auferidos pelo Passmark versão 10;												
13. Deverá oferecer suporte a virtualização;												
14. Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, ou lançado à partir do ano de 2019.												
15. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.												
16. O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.												
17. Memória:												
18. Tipo DIMM DDR4, velocidade de 2666Mhz; capacidade instalada de, no mínimo, 8 (oito) (1 x 8) GB.												
19. dois módulos expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) GB.												
20. Sistema de Armazenamento:												
21. Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de 1TByte, velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7200) RPM; e também uma unidade de estado sólido de, no mínimo, 240GB, M.2. com interface PCIe-x4 NVME.												
22. Placa principal e BIOS:												



5.5.99.03.31 Contratos ou Registros de um Processo de Compra

Cod.Reduzido	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Quantidade Aditivada	Valor	Valor Aditivado	Utilizado		Saldo	
							Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
23. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; 24. Deverá ser apresentado carta do fabricante comprovando a solicitação acima. 25. A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; 26. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS. 27. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma. 28. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; 29. Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento; 30. Interface de rede Wireless: Interface de rede sem fio padrão 802.11AC, Dual Band: 2.4 e 5.0Ghz, Instalada em slot M.2 ou integrada, com certificação da WIFI-ALLIANCE (www.wi-fi.org), para IEEE 802.11A, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N, IEEE 802.11AC, WPA (PERSONAL e ENTERPRISE), WPA2 9(PERSONAL e ENTERPRISE), WMM e PEAP/EAP MSCHAPV2; Também deverá oferecer conectividade Bluetooth 4.2 em placa combinada com WIFI ou integrada à placa mãe. 31. Possuir, no mínimo, duas (2) portas de vídeo digitais do tipo DisplayPort ou HDMI; 32. Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); 33. Chip de segurança TPM 2.0 nativo; 34. Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência, podendo ser do tipo combo; 35. 5 (cinco) interfaces USB nativas, distribuídas de forma a, no mínimo, haver 1 porta USB frontais e, no mínimo, 4 traseiras. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; 36. Pelo menos 3 (quatro) portas deverão ser do tipo USB 3.0 ou superior. Não será permitido o uso de adaptadores para atender a estas exigências. 37. Deverá ser gravado em fábrica, o logo da instituição contratante na BIOS, ao invés do logo do fabricante. 38. Interface de Vídeo: 39. Interface de vídeo integrada ao processador. 40. Teclado e Mouse: 41. Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop. 42. Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI, deverá acompanhar mouse pad. 43. Fonte de Alimentação: 44. Fonte de alimentação 110/220V bivolt automático, com eficiência energética de no mínimo 87%, mediante carga de 100%, comprovada através de um dos métodos: i) através de laudo técnico emitido pelo IPT, INMETRO ou outro laboratório / órgão credenciado e reconhecido OU ii) certificação no PFC (80 plus platinum), com comprovação através do catálogo oficial do fabricante. O laudo ou catálogo deverá ser entregue juntamente com a proposta. 45. Monitor: 46. Monitor do Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução full HD 1920x1080. 47. Deverá possuir pelo menos 2 (duas) interfaces de vídeo digitais, do tipo DisplayPort ou HDMI.										



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Data: 10/07/2023

Time:16:36

5.5.99.03.31 Contratos ou Registros de um Processo de Compra

Cod.Reduzido	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Quantidade Aditivada	Valor	Valor Aditivado	Utilizado	Saldo	
							Quantidade	Valor	Quantidade
48. Contraste mínimo de 1000:1 (típico).									
49. No mínimo 2 (duas) portas USB livres.									
50. Ângulo de visão 178º/178º (vertical/horizontal).									
51. Brilho: mínimo 200 cd/m².									
52. Tempo de resposta: máximo 8 ms									
53. Base de ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação, inclinação e giro (pivot). A base deverá ser do projeto original do fabricante.									
54. Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.									
55. Softwares licenciados instalados:									
56. Microsoft® Windows® 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) e disponibilidade para download no sítio do fabricante.									
.									
.									
65. Garantia:									
66. O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e, chat on-line ou portal eletrônico;									
67. O equipamento ofertado deverá possuir 3 (três) anos de garantia “on site”, prestado pelo fabricante, com atendimento em 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico “on site” em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado - Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.									
68. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.									
.									
.									
DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL 136/2020.									
Total :		5.380,0000			5.380.000,000	0,0000		0,0000	5.380.000,